

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 367 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 118/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 112ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, e em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, e o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a executarem a extensão da 6ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul com a realização de palestras, nos dias 8 a 10 de setembro de 2016, em Corumbá-MS.

**Art. 2º** Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar fiscalização no município de Corumbá-MS nos dias 8 a 10 de setembro de 2016, a conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, e a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com todos os serviços prestados na recepção do Coren-MS, nos dias 8 a 10 de setembro de 2016.

**Art. 3º** Autorizar o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro e o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 8 a 10 de setembro de 2016.

**Art. 4º** Os conselheiros Dr. Abner de Barros Chaparro e Sra. Elane Maria Barros Meza, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Sra. Eunice Pereira dos Santos farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** O colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal terá suas despesas com diárias custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, e deverá consignar suas atividades no relatório de viagem do Cofen.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084